PROJETO DE INDICAÇÃO Nº614/ 2021

Considerando que a medula óssea é um tecido que preenche o interior de vários ossos do corpo humano, contém as células-tronco hematopoéticas que produzem os componentes do sangue. A doação de medula óssea é importantíssima para o tratamento de pacientes com leucemia, anemias graves, linfomas, imunodeficiências e doenças relacionadas aos sistemas sanguíneo e imunológico, entre outras doenças.

Considerando que inicialmente é necessário que o doador alogênico de medula óssea consiste no cadastro com uma ficha de identificação e dados de contato. Será realizada também a coleta simples de sangue para o teste de compatibilidade. O processo de coleta ainda não é considerado a doação em si, mas apenas o cadastro como possível doador. Essas informações coletadas ficarão disponíveis no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea. Caso apareça um paciente com as características semelhantes do doador, o mesmo será convocado.

Considerando que infelizmente o medo e a falta de informação ainda são desafios não superados. Muitas pessoas confundem a medula óssea com a medula espinhal e por conta disso ficam com receio de doar.

Considerando que nesse sentido, o objetivo do presente projeto é salvar vidas por meio da ampla divulgação e valorização a doação de medula óssea, ampliar o número de doadores de medula óssea, atrair doadores de forma espontânea e altruísta e incentivar e fidelizar doadores.

Considerando que ante o exposto, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que determine a implantação da Campanha de Conscientização e Valorização e Incentivo da Doação de Medula Óssea no município de Salvador.

Salvador, 02 de dezembro de 2021.

SIDNINHO

VEREADOR

F-PL-014-03